

**PARECER N° 1111/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 172/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do trabalho de fisioterapeutas nos Centros de Educação Infantil – CEI do Município e nas unidades e equipes integrantes da Rede Municipal de Saúde, para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o trabalho dos fisioterapeutas colabora com a promoção do desenvolvimento neuropsicomotor de crianças saudáveis ou com algum atraso nesta área do desenvolvimento, atuando na evolução física e mental das crianças dos Centros de Educação Infantil do Município de São Paulo, contribuindo para uma melhor aprendizagem desta população infantil.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente a este Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/13.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Contrário